ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 165/2019.
08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre efetivação no serviço público municipal, os funcionários aprovados em Concurso Público nº 001/2016.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO as avaliações funcionais em que constatou a aptidão para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO o regulamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO o contido na Constituição Federativa do Brasil.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam efetivados no Serviço Público Municipal, os funcionários concursados relacionados no anexo I, que passa fazer parte integrante e inseparável do presente Decreto.

ART. 2º - A efetivação dos funcionários constante do anexo I está sujeito ao cumprimento das normas e disciplinas exigidas por Lei em vigor, bem como aquelas que vierem a ser instituídas no que tangem direitos e deveres.

ART. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

Hermane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

MAT	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
5289	DANIEL TEIXEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO	07/11/2016
5290	WALTER RIBEIRO FILHO - MOTORISTA	MOTORISTA	07/11/2016
5292	WULY CAROLINE SILVA BADORO	ODONTÓLOGA	07/11/2016

Hernane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019